Ata da 26ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia primeiro de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribu-

nal sob a presidencia do sr. des. Eduardo de Menezes e presente o exo. desembargadora Dario Lins, Amilcar de Castro, drs. Marcio Tiburcio, Afonso Lage, João Evangelista, Candido Gomes e do Procurador Regional Eleitoral, dr. Orario de Vasconcelos Tiburcio. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente - Processo nº 2.548/58 de Três Corações - O Tribunal approvou a indicação do nome do sr. José Junqueira para exercer as funções de Juiz de direito eleitoral de Três Corações. Julgamentos - Processo relatado pelo sr. des. Dario Lins - Cancelamento de inscrição nº 142/52 de Santa Cruz. Decretaram o cancelamento, menos quanto a José Soriano Luciano, José Saturnino da Luz e Antonio Macedo aos cancelamento de inscrição já estava feito anteriormente. Nº 153/52 de Leopoldo José. Decretaram o cancelamento menos quanto a Sebastião Leite de Souza, sobre o qual determinaram diligencia. 159/52 de Minas. Decretaram o cancelamento exceto quanto a Diogenes Ferreira de Castro, sobre o qual determinaram diligencia. 189/52 de São João Nepomuceno. Decretaram o cancelamento. 155/52 de Guaxupé. Decretaram o cancelamento e mandaram remeter o processo à Procuradoria Regional. Processo relatado pelo dr. Marcio Tiburcio. Cancelamento de inscrição 148/52 de Leopoldo Otoni. Decretaram o cancelamento exceto quanto a José Tavares de Azevedo, Adão Alves Ferreira e Clemente Galdino Ferreira.

determinaram diligencia ulterior. 206 e 238/52 de Dos Joao Organizacao e Fazenda. Decretaram o cancelamento. 232/52 de Candelaria Lafaiete Converteram o julgamento em diligencia. 244/52 de Campo Belo Decretaram o cancelamento e mandaram remeter o processo à Procuradoria. Denuncia n.º 41/51 de Luz (Municipio de Borges Dantas) Consultante: Presidente da Camara Municipal. Mandaram proceder-se à eleição para a vaga de Vereador e suplente e que o pleito se realize em dia designado pelo Presidente do Tribunal Preliminarmente o Exmo. Juiz Joao Gonçalves Moreira Coelho votaram por diligencia para se verificar qual a epoca provavel em que se deverá realizar as eleições nos municipios novos. O presidente, cumprindo o acordão, designou desde logo o dia 30 de Março proximo futuro para a eleição. Processo relatado pelo dr. Afonso Lages. Cancelamento de inscrição 3391/51 e 149/52 de Pagamento e Selo fiscal Obtem. Deferiram o cancelamento. 3/52 de Leopoldina Decretaram o cancelamento e mandaram retirar o processo para cancelamento da ordem depois de decorridos os prazos legais. 99/52 de Serafim Otoni Decretaram o cancelamento e mandaram remeter o processo à Secretaria, digo, à Procuradoria. 197/52 de Monte Azul Decretaram o cancelamento da 2ª inscrição, contra o voto do dr. João Gonçalves Candido Moreira. Processo relatado pelo sr. dr. João Gonçalves

A Ordem

napio. Mandamentos de mocrícia nºs 3.311/51, 306, 308, 312 e 336/52 de Santa Barbara, São Gabriel Pimenta, Dias José Cerqueira e Dias Gonçalo. Decretaram o sequestro. Processo relatados pelo dr. Candido Soares. Mandamentos de mocrícia nºs 211 e 265/52 de Cruz Machado e Belo Horizonte (18B) Decretaram o sequestro e mandaram remeter o autos à Procuradoria. Nºs 313 e 344/52 de São Gabriel e São Francisco. Decretaram o sequestro. 343/52 de Belém Decretaram o sequestro e mandaram proceder à diligencia. Quanto ao Recurso de outra espécie referido nos autos. Publicação de acordãos Foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes processos de sequestro de mocrícia: 280, 224, 201, 132, 168, 234, 210 240, 319, 282, 288, 286, 164, 115, 204, 299/52 e 2663, 2831 e 3235/51 de Belo Horizonte, (18C) Alvinopolis, Dias Cerqueira, Alto Rio Doce, Capelinha, Lafaiete, Diamantina, Belo Horizonte, Montalvania, Januaria, Lafaiete Campo Belo, Dimas, Gente Nova, Belo Horizonte (18C) Campo Belo, Dimas, Nova, Araxá e Abaeté. Nada mais havendo, o sr. dr. Presidente deu por encerrada a sessão de que para constar, eu, José Antonio Ferreira Lopes, Substituto do Secretario, lavrei a presente ata.

Edmundo de Menezes Filho.